



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. nº 48 /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 47, do Vereador Paulo Kleinubing, protocolizado nesta Casa sob nº 0165/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes que prestem as seguintes informações sobre quais as estratégias que estão sendo adotadas no Município de Uruguaiana para a prevenção da Dengue, bem como qual o tratamento que está sendo adotado aos pacientes.

2. Justifica-se o presente em razão dos altos números de casos no Estado.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente